

RE: Reenvio - Ofício nº 615/2025 - Vereador Diego Costa - Câmara de São Roque (SP)



De

Para

Data

Gisele de Oliveira Martines <giselemartines@correios.com.br>

Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio <angelo@camarasaoroque.sp.gov.br>

2025-04-17 14:58

Boa tarde Angelo!

Processo recebido e encaminhado para Superintendência Estadual dos Correios via processo Sei.

Atte.



Gisele de Oliveira Martines

GERENTE AGENCIA DE CORREIO II

AC SAO ROQUE

giselemartines@correios.com.br

(11) 4712-2698/128-5

Documento é público

De: Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio <angelo@camarasaoroque.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 17 de abril de 2025 09:51

Para: SPI - SE - Caixa Postal <se-spi@correios.com.br>; SPI-AC-Sao Roque - Caixa Postal <spiacsaoroque@correios.com.br>

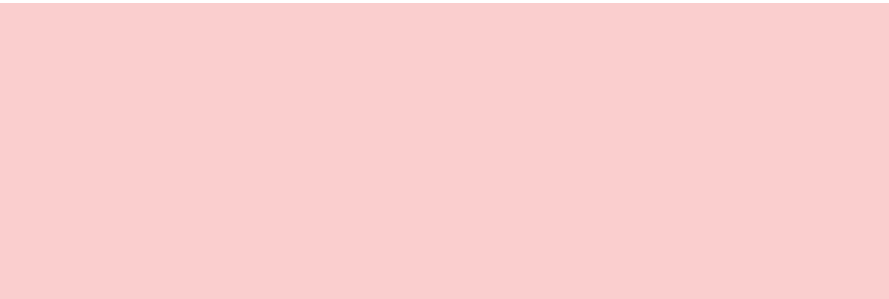
Cc: Carlos Duro <carlos@camarasaoroque.sp.gov.br>

Assunto: Reenvio - Ofício nº 615/2025 - Vereador Diego Costa - Câmara de São Roque (SP)

Prezados,

(Reencaminhamento por ausência de documento anexo.) Encaminhamos anexo o **Ofício nº 615/2025**, de autoria do Vereador Diego Costa, da Câmara de São Roque (SP). Através do link a seguir, pode-se também conferir o envio da mesma demanda ao Executivo: <https://saoroque.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&consulta=1&ss=2&codigo=810517448938249451&s=saoroque&origem=interno&s=saoroque>

Atenciosamente,



AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

""This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged information. If you are not the intended recipient of this message, you are hereby notified to refrain from disclosing, copying, distributing, examining, or in any way using the information contained in this message, as it is illegal to do so. If you have received this message in error, please return this email, promptly promoting the removal of its content from databases, records, or system controls. A message containing private opinions and obligatory ties, issued by those not holding powers of representation by the ECT, is devoid of effectiveness and validity.""